



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8326

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br E-mail: ver.paulinhomotos@camaratatuí.sp.gov.br



Moção Nº 210/2024

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Confederação das Irmãs Benéficas Evangélicas de Tatuí, pelos seus 58 anos de relevante trabalho prestado à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem em razão de parabenizar a Confederação das Irmãs Benéficas Evangélicas de Tatuí, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Madureira - Campo de Tatuí, pelos seus 58 anos de fundação e relevante trabalho prestado à toda comunidade no âmbito religioso e social.

Conduzida com grande maestria pela Pastora Ana Lemos, a Confederação das Irmãs Benéficas Evangélicas de Tatuí, presta um excelentíssimo trabalho social, com o objetivo sempre de propagação do evangelho, compromisso com o bem estar social e espiritual da comunidade, e atendimento às demandas sociais, através de orientação moral, espiritual e religiosa.

Na pessoa da Pastora Ana Lemos de Oliveira Bonfim, que é exemplo de seriedade no exercício Pastoral, parabenizo a CIBET pelo seu 58º aniversário.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de Maio de 2024.

**PAULINHO MOTOS
PAULO SERGIO DE ALMEIDA MARTINS
Vereador**

“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XWDV09PTNK1Y3A58>"?chave=XWDV09PTNK1Y3A58, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XWDV-09PT-NK1Y-3A58



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3309/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XWDV-09PT-NK1Y-3A58